

AUTOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 02.679.185/0001-38

NIRE 35.300.156.625

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2010, às 12:00 horas, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 11 do Estatuto Social da Autovias S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato Nº 617/10 com a Telvent Brasil S/A, em 01/01/2010, no valor de R\$877.550,40, tendo como objeto a prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos e Softwares do Sistema de Arrecadação, Controle e Supervisão da Praça de Pedágio de Guatapará, localizada no km 45+500m da rodovia SP-255; Praça de Pedágio de Santa Rita do Passa Quatro, localizada no km 253+000m da rodovia SP-330; Praça de Pedágio de São Simão, localizada no km 281+000m da rodovia SP-330; Praça de Pedágio de Batatais, localizada no km 344+000m da rodovia SP-334; Praça de Pedágio de Restinga, localizada no km 374+500m da rodovia SP-334;
 - 4.2 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato Nº 643/10 com a Protege S/A – Proteção e Transporte de Valores, em 01/05/2010, no valor de R\$1.647.548,00, tendo como objeto a Prestação dos Serviços especializados de Segurança e Vigilância, executados por vigilantes armados, uniformizados e equipados com coletes à prova de balas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados e dias santificados, na Sede da CONTRATANTE e nas Praças de Pedágios de Guatapará - km 45+500m da SP-255; de Santa Rita do Passa Quatro - km 253+000m da SP-330; de São Simão -

km 281+000m da SP-330; de Batatais - km 344+000m da SP-334; e de Restinga - km 374+500m da SP-334, oferecendo toda a segurança patrimonial;

- 4.3 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato Nº 649/10 com a Difra Engenharia e Consultoria Ltda, em 21/05/2010, no valor de R\$894.666,67 tendo como objeto o Fornecimento e Prestação dos Serviços de Operação dos Equipamentos de Pesagem Dinâmica, a serem prestados nas Rodovias do lote 10;
- 4.4 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato Nº 666/10 com a Transpar Brinks ATM Ltda, em 01/08/2010, no valor de R\$3.866.538,00, tendo como objeto Prestação dos serviços de arrecadação, conferência e controle de valores das Praças de Pedágio de Guatapar, no km 45+500m da rodovia SP-255; de Batatais, no km 344+000m da rodovia SP-334; e de Restinga, no km 374+500m da rodovia SP-334;
- 4.5 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato Nº 665/10 com a Projel Engenharia Especializada Ltda, em 01/08/2010, no valor de R\$6.983.028,00, tendo como objeto Prestação dos servios de arrecadao, conferncia e controle de valores das Praas de Pedgio de Santa Rita do Passa Quatro, no km 253+000m da rodovia SP-330; de So Simo, no km 281+000m da rodovia SP-330;
- 4.6 Aprovar e ratificar, sujeitando-se  posterior aprovao em assembleia geral de acionistas da Companhia, a celebrao do Contrato de Seguro-Garantia Aplice n 473/2538/0000004/01, em 23 de agosto de 2010, com a MAPFRE SEGURADORA DE GARANTIAS E CRDITOS S.A., at o valor de R\$ 56.992.094,89 (cinquenta e seis milhes, novecentos e noventa e dois mil, noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), para garantir a indenizao, at o valor da garantia fixado na aplice, pelos prejzos decorrentes do inadimplemento das obrigaes assumidas pelo tomador no contrato de concesso n 009/CR/1998, referente a concesso da malha rodoviria de ligao entre Franca, Batatais, Ribeiro Preto, Araraquara, So Carlos e Santa Rita do Passa Quatro - Lote 10 do edital de licitao DER N 18/CIC/97, para garantir as obrigaes relativas as funes operacionais e de conservao, incluindo o pagamento do valor mensal varivel, em favor da Agncia Reguladora de Servios Pblicos Delegados de Transporte do Estado de So Paulo (“ARTESP”);
- 4.7 Aprovar e ratificar, sujeitando-se  posterior aprovao em assembleia geral de acionistas da Companhia, a celebrao do Contrato de Seguro-Garantia Aplice n 473/2538/0000006/01, em 23 de agosto de 2010, com a MAPFRE SEGURADORA DE GARANTIAS E CRDITOS S.A., at o valor de R\$7.148.189,73 (sete milhes, cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e trs centavos), para garantir a indenizao, at o valor da garantia fixado na aplice, pelos prejzos decorrentes do inadimplemento das obrigaes assumidas pelo tomador no contrato de concesso n 009/CR/1998, referente a concesso da malha rodoviria de ligao entre Franca, Batatais, Ribeiro Preto, Araraquara, So Carlos e Santa Rita do Passa Quatro - Lote 10 do edital de

licitação DER Nº 18/CIC/97 para garantir as obrigações relativas ao pagamento do valor fixo, em favor da ARTESP; e

4.8 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembléia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato de Seguro-Garantia Apólice nº 473/2538/0000005/01, em 23 de agosto de 2010, com a MAPFRE SEGURADORA DE GARANTIAS E CRÉDITOS S.A., no valor de R\$ 16.197.606,43 (dezesesseis milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e seis reais e quarenta e três centavos), para garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato de concessão nº 009/CR/1998, referente a concessão da malha rodoviária de ligação entre Franca, Batatais, Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos e Santa Rita do Passa Quatro - Lote 10 do edital de licitação DER Nº 18/CIC/97 para garantir as obrigações relativas as funções de ampliações, em favor da ARTESP; e

4.9 Deliberar sobre outras matérias de interesse da Companhia.

5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:

5.1 Aprovar as matérias constantes dos itens 4.1 ao 4.4. da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas; e

5.2 Aprovar as matérias constantes dos itens 4.5 a 4.8 da Ordem do Dia, as quais deverão ser submetidas à aprovação pela assembléia geral de acionistas da Companhia, sendo ratificadas as contratações ali descritas; e

5.3 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sra. Maria de Castro Michielin.

Ribeirão Preto, 21 de outubro de 2010.

“Confere com o original lavrado em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária